

Data: 12/10/2024

Objeto: DECISÃO CCD Nº: 2

Hora: 18:30

Doc. Nº: 2.9

Log:

Para: Concorrente #147 Carlos Correia
(Nome concorrente e nº carro)

O Colégio de Comissários tendo recebido o relatório do Comissário Técnico n.º 2, convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: Carlos Correia, #147

Hora: 17:30

Secção: Final 1.ª Subida Oficial

Facto: Utilizou Pneus de Traçado Diferente (pneus da frente para piso de chuva e pneus de trás para piso seco) na 1.ª Subida Oficial

Infração: Incumprimento do Artigo 11.2 das PEM 2024

Decisão: Desqualificado da 1.ª Subida Oficial, ao abrigo do art.º 11.2 das PEM.

Motivo: O concorrente confirmou que, embora desconhecesse o facto, efetivamente quando chegou à Assistência verificou que a sua viatura tinha pneus de traçado diferente.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

António Pureza
Presidente CCD

Ricardo Coelho
CCD

Fernando Sousa
CCD

Recebido pelo Concorrente:

Data: 12/10/2024	Nome:
Hora: 18:32	Posição na Equipa: